



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 047/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal n.º 570, de 28/11/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, na dotação abaixo descrita, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), assim codificado:

Crédito Suplementar

Ficha:- 42
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:- 1-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:- 041222501.2.002-Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 2.000,00

Ficha:- 177
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.019-Operação de equipes de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 1.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução no montante de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Redução

Ficha:- 38
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:- 1-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:- 041222501.2.002-Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 2.000,00

Ficha:- 179
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.019-Operação de equipes de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.3.90.32-MAT. DIST. GRATUITA
Valor R\$:- 1.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de agosto de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.